



EDITAL INTERNO PPG ENFERMAGEM Nº 01/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA DE MOBILIDADE INTERNACIONAL DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPG Enfermagem/UFJF), em conformidade com o Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026 – Programa de Mobilidade Internacional da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF, torna público o presente Edital para seleção interna de propostas a serem submetidas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP).

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar candidatos para indicação ao Programa de Mobilidade Internacional da PROPP/UFJF, visando fomentar a internacionalização do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem por meio de:

I – Mobilidade internacional de discentes de mestrado e doutorado;

II – Missão internacional de docente permanente do PPG Enfermagem;

III – Recepção de pesquisador visitante estrangeiro.

1.2. Todas as disposições constantes do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026 aplicam-se integralmente a este processo seletivo.

2. DAS VAGAS

2.1. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem selecionará e classificará propostas para encaminhamento à PROPP, sendo uma vaga destinada ao Programa, independente da modalidade escolhida.

2.2. O encaminhamento das propostas obedecerá aos limites e às condições estabelecidas no Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026.

3. DOS EIXOS TEMÁTICOS

3.1. As propostas deverão apresentar aderência explícita a pelo menos um dos seguintes eixos:

I – Saúde, biotecnologia e imunobiológicos;

II – Interdisciplinaridade, tecnologias e educação;

III – Cadeia produtiva de alimentos, leite e derivados;

IV – Inteligência Artificial;

V – Energia, biodiversidade e sustentabilidade.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Para candidatos discentes:

- I – Atender integralmente aos requisitos previstos no Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026;
- II – Apresentar anuência formal do orientador;
- III – Apresentar carta de aceite da instituição estrangeira ou do supervisor responsável pelas atividades.

4.2. Para candidatos docentes (professores internos):

- I – Ser docente permanente do PPG Enfermagem;
- II – Atender integralmente aos requisitos previstos no Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026;
- III – Apresentar carta de aceite da instituição estrangeira, assinada pelo responsável pelo setor, laboratório, departamento ou unidade acadêmica que receberá o docente.

4.3. Para pesquisador visitante estrangeiro:

- I – Possuir título de Doutor obtido há pelo menos cinco anos;
- II – Ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área de atuação;
- III – Apresentar produção científica compatível com a proposta apresentada;
- IV – Apresentar carta de aceite para participação na missão junto ao PPG Enfermagem;
- V – Apresentar anuência formal da instituição de origem.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições ocorrerão em fluxo contínuo a partir do dia 13 de julho de 2026, até a definição da vaga destinada a programa de mobilidade internacional.

5.2. Os candidatos discentes e docentes (professores internos) deverão encaminhar à Secretaria do Programa (E-mail: ppg.enfermagem@ufjf.br):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), bem como os documentos que devem ser anexados neste documento (Anexos II, III e IV);
- b) Currículo Lattes atualizado (ou currículo equivalente para pesquisador estrangeiro);
- c) Documentação comprobatória da pontuação informada no Barema, acompanhada do Barema preenchido e com a soma da pontuação total (Anexo V). Para artigos científicos, o link DOI será considerado comprovação válida;
- d) Plano de Trabalho;
- e) Documentos específicos exigidos para cada modalidade (item 4.1, 4.2 ou 4.3).

5.3 Os candidatos para a vaga de Pesquisador Visitante Estrangeiro deverão encaminhar à Secretaria do Programa (E-mail: ppg.enfermagem@ufjf.br):

- i. Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo I);

- ii. Currículo do pesquisador estrangeiro (*Curriculum Vitae*, ORCID ou documento equivalente);
- iii. Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório equivalente;
- iv. Documento comprobatório da data de obtenção do título de Doutor, demonstrando titulação há pelo menos 5 (cinco) anos;
- v. Carta de aceite do pesquisador estrangeiro manifestando interesse em realizar a missão junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFJF;
- vi. Documento de anuência da instituição de origem do pesquisador;
- vii. Plano de Trabalho contendo objetivos, atividades, cronograma, resultados esperados e aderência a um dos eixos temáticos previstos no Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026;
- viii. Plano de Devolutiva, descrevendo as atividades e contribuições previstas para o PPG Enfermagem e para a UFJF;
- ix. Justificativa da proposta, elaborada pelo docente responsável pela solicitação, evidenciando:
 - a) a relevância da visita para o Programa;
 - b) as contribuições esperadas para a internacionalização do PPG;
 - c) a aderência a um dos eixos estratégicos do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026;
 - d) os produtos acadêmicos e científicos esperados.
- x. Comprovações da produção científica dos últimos 3 (três) anos, para fins de pontuação no Barema, juntamente com apresentação do Barema (com a nota somada) (Anexo V).

OBS: A proposta de pesquisador visitante estrangeiro também deverá ser apresentada por docente permanente do PPG Enfermagem, que atuará como supervisor institucional das atividades a serem desenvolvidas durante a missão.

6. DO PLANO DE TRABALHO

6.1. O Plano de Trabalho deverá conter, até 5 páginas:

I – Objetivos;

II – Justificativa;

III – Atividades a serem desenvolvidas;

IV – Cronograma de execução;

V – Resultados esperados;

VI – Contribuições para a internacionalização do PPG Enfermagem;

VII – Vinculação a um dos eixos temáticos do edital.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. A seleção será realizada por Comissão designada pelo Colegiado do Programa.

8.2. As propostas serão avaliadas conforme o Barema constante no Anexo V.

8.3. A nota final será composta por:

I – Currículo: até 60 pontos;

II – Plano de Trabalho: até 40 pontos;

§ 1º A pontuação do Currículo será atribuída proporcionalmente à maior pontuação obtida entre os candidatos, mediante regra de três simples, sendo atribuídos 60 (oitenta) pontos ao candidato com maior pontuação curricular.

§ 2º A pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente em relação à maior pontuação obtida.

8.4. A nota final corresponderá à soma das pontuações obtidas. O(a) candidato(a) deverá obter, no mínimo, 70 pontos.

OBS: Na hipótese de haver apenas uma proposta inscrita em determinada modalidade, a candidatura não será automaticamente aprovada, devendo ser submetida ao processo de avaliação previsto neste Edital e alcançar a pontuação mínima exigida para classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Para candidatos discentes, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Estar matriculado no curso de Doutorado;

II – Maior pontuação no Barema de Avaliação Curricular;

III – Maior tempo de vínculo com o Programa.

9.2. Para candidatos docentes (professores internos), serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior pontuação no Barema de Avaliação Curricular;

II – Ser professor do PPG Enfermagem nível Doutorado;

III – Maior tempo de credenciamento como docente permanente no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

9.3. Para propostas de pesquisador visitante estrangeiro, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I – Maior pontuação no Barema de Avaliação Curricular;

II – Maior tempo decorrido desde a obtenção do título de Doutor.

10. DO PLANO DE DEVOLUTIVA

Ao final, o(a) candidato deverá apresentar um plano de devolutiva, conforme itens 7.1 e 7.2 deste edital. O mesmo plano deverá ser apresentado e aprovado em reunião de colegiado.

10.1. O Plano de Devolutiva deverá apresentar ações concretas de compartilhamento dos conhecimentos, experiências e produtos gerados durante a mobilidade.



10.2. O plano deverá prever atividades voltadas ao PPG Enfermagem, à Faculdade de Enfermagem e à comunidade acadêmica da UFJF.

10.3. Caso o(a) candidato(a) desista da vaga, deverá preencher e entregar ao PPG Enfermagem (ppg.enfermagem@ufjf.br) a DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA (Anexo VI).

11. DOS RECURSOS

11.1. Caberá recurso contra o resultado preliminar no prazo de até 2 (dois) dias úteis após sua divulgação.

11.2. O recurso deverá ser encaminhado eletronicamente à Coordenação do Programa via e-mail: ppg.enfermagem@ufjf.br

12. DO RESULTADO FINAL

12.1. O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa.

12.2. As propostas aprovadas serão encaminhadas à PROPP para análise e deliberação final, nos termos do Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A aprovação neste processo seletivo interno não garante a concessão do benefício.

13.2. Os candidatos selecionados comprometem-se a cumprir integralmente as exigências estabelecidas no Edital PROPP/BOLSAS-PG nº 02/2026.

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

Juiz de Fora, 19 de julho de 2026.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Universidade Federal de Juiz de Fora



ANEXO I

FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO(A) PARTICIPANTE

Nome completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Vínculo com a UFJF:

Discente

Docente/Pesquisador(a)

Programa de Pós-Graduação (PPG): _____

Matrícula (discente) / SIAPE (docente): _____

2. DADOS DA MOBILIDADE

Instituição de destino: _____

País: _____

Período previsto da mobilidade: ____/____/____ a ____/____/____

Tipo de mobilidade:

Discente – até 6 meses

Docente/Pesquisador(a) – até 3 meses

Modalidade do edital:

PDSE

Missão docente no exterior

3. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Eu, [NOME COMPLETO], acima identificado(a), DECLARO que:

1. Confirmo minha participação no Programa de Mobilidade Internacional da PROPP/UFJF, conforme aprovação no Edital nº 02/2026;

2. Comprometo-me a cumprir integralmente todas as disposições do edital, incluindo prazos, requisitos e obrigações;

3. Tenho ciência de que a não confirmação dentro do prazo implicará minha desclassificação e convocação de suplente;

4. Estou ciente das responsabilidades relacionadas: à execução do Plano de Trabalho; ao cumprimento do Plano de Devolutiva; e ao retorno à UFJF dentro do período previsto;

5. Estou ciente das penalidades em caso de descumprimento, incluindo devolução de recursos e impedimentos futuros.

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ANEXOS

Declaro que estou submetendo, devidamente assinados digitalmente, os seguintes documentos:

() Termo de Aceitação e Responsabilidade (Anexo II)

() Termo de Cessão de Direitos de Imagem e Voz (Anexo III)

() Declaração de Ciência e Concordância com o Edital (Anexo IV)

5. DECLARAÇÃO FINAL

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual inconsistência.

Assinatura do(a) Participante

Assinatura Coordenação PPG

_____, ____ de ____ de 202__.



ANEXO II

TERMO DE ACEITAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Eu, [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PPG], na condição de:

Discente

Docente/Pesquisador(a)

DECLARO que:

1. Aceito participar do Programa de Mobilidade Internacional da PROPP/UFJF, nos termos do Edital nº 02/2026;
2. Comprometo-me a cumprir integralmente todas as normas, requisitos e obrigações previstas no edital;
3. Executarei o Plano de Trabalho aprovado durante o período da mobilidade internacional;
4. Comprometo-me a retornar à UFJF ao término da mobilidade, conforme previsto no edital;
5. Comprometo-me a executar o Plano de Devolutiva dentro dos prazos estabelecidos:
 - ✓ Discentes: até 3 meses após o retorno;
 - ✓ Docentes: até 6 meses após o retorno;
6. Estou ciente de que o descumprimento das obrigações poderá implicar:
 - ✓ Devolução integral dos recursos recebidos;
 - ✓ Impedimento de participação em novos editais institucionais;
7. Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das responsabilidades administrativas, civis e penais decorrentes de eventual falsidade.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Data e Assinatura



ANEXO III

ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E VOZ

Eu, [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], participante do Programa de Mobilidade Internacional da UFJF, na condição de:

Discente

Docente/Pesquisador(a)

AUTORIZO, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a utilizar minha imagem e voz, captadas durante a participação no programa, para fins: institucionais; acadêmicos; científicos e de divulgação em mídias institucionais (sites, redes sociais, relatórios, eventos, materiais gráficos e audiovisuais).

Declaro que:

1. A presente autorização não gera qualquer ônus à UFJF;
2. A utilização não implica violação de direitos ou prejuízo à minha honra ou imagem;
3. A autorização é concedida em caráter irrevogável e irretroatável, salvo disposição legal em contrário.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Assinatura do(a) Participante

_____, ____ de ____ de 202__.



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

Eu, [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PPG], na condição de:

Discente

Docente/Pesquisador(a)

DECLARO que:

1. Li integralmente o Edital nº 02/2026 – Programa de Mobilidade Internacional da PROPP/UFJF;
2. Estou ciente de todos os critérios, requisitos, prazos e obrigações nele estabelecidos;
3. Concordo integralmente com as regras do Edital;
4. Comprometo-me a cumprir todas as disposições nele previstas durante todas as etapas do programa;
5. Estou ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do(a) Participante

_____, ____ de ____ de 202__.

BAREMA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR (ÚLTIMOS 3 ANOS – A PARTIR DE 2023)

Período de avaliação: considerar exclusivamente a produção e atividades realizadas nos últimos 3 (três) anos, contados retroativamente a partir da data de publicação deste edital.

Nome: _____.

A soma de artigos deve ser, no mínimo, 800 pontos.

Produção Acadêmica e Científica	Pontuação por item	Quantidade	Pontuação Obtida
Artigos completos publicados em periódico Qualis A1*	180		
Artigos completos publicados em periódico Qualis A2*	160		
Artigos completos publicados em periódico Qualis A3*	140		
Artigos completos publicados em periódico Qualis A4*	120		
Artigos completos publicados em periódico Qualis B1*	100		
Artigos completos sem Qualis*, mas indexado na SCOPUS, Web of Science e/ou SciELO	80		
Livros publicados	20		
Capítulos de livros	15		
Organização de livros	10		
Trabalhos completos em eventos científicos	5		
Trabalhos completos publicados em anais de congresso	5		
Depósitos de patentes nacionais	10		
Depósitos de patentes internacionais	15		

Produção Acadêmica e Científica	Pontuação por item	Quantidade	Pontuação Obtida
Participação em banca de Mestrado	5		
Participação em banca de Doutorado	7		
Participação em banca de Qualificação de Mestrado	5		
Participação em banca de Qualificação de Doutorado	7		
Orientação de Doutorado em andamento ou concluída	15		
Coorientação de Doutorado em andamento ou concluída	5		
Orientação de Mestrado em andamento ou concluída	10		
Coorientação de Mestrado em andamento ou concluída	3		
Participação em Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento (coordenador)	15		
Participação em Projeto de Pesquisa financiado por agência de fomento (membro)	5		

*Considerar o Quadriênio 2021-2024.

Observação: Para artigos científicos, o link DOI será considerado comprovação válida

Pontuação Total: _____ pontos



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, [NOME COMPLETO], CPF nº [XXX], vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em [NOME DO PPG], na condição de:

Discente

Docente/Pesquisador(a)

venho, por meio deste, formalizar minha desistência da vaga no Programa de Mobilidade Internacional da PROPP/UFJF, referente ao Edital nº 02/2026.

Declaro que:

1. Estou ciente de que esta desistência é irrevogável, conforme previsto no Edital;
2. Tenho conhecimento de que a vaga será destinada ao próximo candidato classificado;
3. Caso tenha recebido recursos financeiros, comprometo-me a:
 - ✓ efetuar a devolução integral dos valores recebidos, quando aplicável;
 - ✓ observar os prazos e procedimentos estabelecidos no Edital;
4. Estou ciente das implicações administrativas decorrentes da desistência.

Motivo da desistência:

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Assinatura do(a) Participante

_____, ____ de ____ de 202__.